

**EDITAL DO SISU 2/2021 PROGRAD/UFSM N.º 039/2021 – TERCEIRA RETIFICAÇÃO**  
**(retificações em vermelho)****SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DA UFSM ATRAVÉS DO  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DO MEC**

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, na Portaria Normativa MEC n.º 2, de 03 de janeiro de 2017, na Portaria Normativa MEC n.º 9, de 05 de maio de 2017, na Portaria MEC n.º 1.117 de 1º de novembro de 2018, na Lei n.º 13.409 de 28 de dezembro de 2016, no Decreto Federal n.º 9.034 de 20 de abril de 2017 e na Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, torna público que o processo seletivo para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade nos *campi* de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria, para ingresso no segundo semestre de 2021, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), gerenciado pelo Ministério da Educação.

**1 CRONOGRAMA**

| Procedimento                                                                                    | Prazo                               | Local                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                                       | 03 a 06 de agosto                   | <a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>                                                                                       |
| Confirmação de Vaga                                                                             | 11 a 16 de agosto <b>até as 17h</b> | <a href="#">Portal da confirmação</a>                                                                                                             |
| Publicação do Cronograma das Webconferências Obrigatórias pessoas inscritas nas cotas PPI e PCD | 16 de agosto                        | Publicação na página <a href="http://ufsm.br/sisu">ufsm.br/sisu</a> .<br>Envio do <i>link</i> da webconferência para o e-mail da pessoa inscrita. |
| Datas das Webconferências – para pessoas inscritas nas cotas PPI e PCD                          | 17 e 18 de agosto                   | Plataforma Google Meet© através do <i>link</i> enviado por e-mail.                                                                                |
| Manifestar interesse em participar da Lista de Espera                                           | 10 a 16 de agosto                   | <a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>                                                                                       |
| Lista de pessoas classificadas na Chamada Regular do Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda      | Após divulgação do MEC              | <a href="http://www.ufsm.br/sisu">http://www.ufsm.br/sisu</a>                                                                                     |

|                |  |  |
|----------------|--|--|
| Edição de 2021 |  |  |
|----------------|--|--|

## 2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 A seleção às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2020.

2.2 As pessoas interessadas em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade nos *campi* de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão da UFSM ao SiSU.

2.3 O Termo de Adesão da UFSM ao SiSU está disponível na página <http://www.ufsm.br/sisu>, contendo as seguintes informações:

- a) os cursos e turnos participantes do SiSU com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- c) o número de vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
- e) o elenco de documentos necessários para realização da matrícula das pessoas selecionadas, inclusive para aquelas que devem comprovar os requisitos exigidos às pessoas cotistas, disciplinados pela Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012.

## 3 INSCRIÇÃO

3.1 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula do SiSU consta do Edital N.º 39, de 23 de junho de 2021, da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União.

3.2 As inscrições podem ser realizadas de **03 de agosto de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de agosto de 2021**, observado o horário oficial de Brasília, DF, na página <http://sisu.mec.gov.br>.

3.3 Compete exclusivamente à pessoa interessada certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei n.º 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionada, perder o direito à vaga.

3.4 A pessoa inscrita no Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 concorda com a utilização e a divulgação de suas notas, das informações prestadas no ENEM 2020 (sisu.mec.gov.br), inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, e dos dados referentes a sua participação no SiSU por esta Universidade.

3.5 A pessoa inscrita no Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 declara concordância expressa com as informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Federal de Santa Maria, com as normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC n.º 21/2012 e nos editais divulgados pela SESu.

## 4 CONFIRMAÇÃO DE VAGA DAS PESSOAS CLASSIFICADAS NA CHAMADA REGULAR

4.1 A pessoa classificada na Chamada Regular do Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 para os cursos de graduação constantes no Termo de Adesão – *campi* de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria deverão, no período de **11 de agosto até às 17 horas do dia 16 de agosto de 2021:**

- a) acessar o Portal de Confirmação de Vagas on-line;
- b) selecionar o Concurso “SiSU 2021 Segunda Edição”
- c) informar o seu número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA

4.2 Após realizar o *login* no Portal da confirmação, a pessoa interessada deve enviar toda a documentação exigida para o sistema de vagas escolhido durante a inscrição (Cotas ou Ampla Concorrência) e, somente então, clicar em Salvar.

4.3 Informações sobre a documentação necessária à confirmação de vaga constam do item 6 e do Anexo 1 deste Edital.

4.4 O passo a passo da confirmação de vagas consta do Apêndice A deste Edital.

## 5 WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

5.1 Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada através das cotas L2, L6, L9, L10, L13 e L14 necessita comparecer por si própria à Webconferência Obrigatória que será realizada por meio da plataforma *Google Meet*©.

5.2 Não será permitida a representação por procuração na Webconferência Obrigatória em face das exigências do Anexo 1 deste Edital.

5.3 A Webconferência Obrigatória ocorrerá com a participação da pessoa classificada (acompanhada de responsável legal, se for o caso) e de servidores integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

5.4 A Webconferência Obrigatória será agendada pela Comissão responsável e o *link* para a reunião no *Google Meet*® será encaminhado individualmente a cada pessoa classificada através do e-mail cadastrado durante a inscrição.

5.5 O cronograma das Webconferências Obrigatórias para as pessoas classificadas nas cotas L2, L6, L9, L10, L13 e L14, com a indicação de datas e horários das reuniões, tem previsão de publicação para o **dia 16 de agosto de 2021** na página do processo seletivo SiSU da UFSM, <http://www.ufsm.br/sisu>.

5.6 A pessoa que comparecer à Webconferência Obrigatória concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.

5.7 O não comparecimento à Webconferência Obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada.

5.8 Ao indeferimento por não comparecimento, cabe recurso administrativo de acordo com o item 8 deste Edital.

5.9 Para mais informações a respeito da plataforma *Google Meet*®, acesse <https://meet.google.com/>.

## 6 DOCUMENTAÇÃO

6.1 A pessoa classificada às vagas das cotas L1, L2, L9 e L10 que enviar o Extrato do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS), deve, também, enviar todos os documentos do Anexo 2 deste Edital, conforme a situação ou situações em que se enquadre.

6.2 É necessário que o Cad. Único esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

6.3 A documentação necessária à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *per capita* está descrita no Anexo 2 deste edital.

6.4 A análise dos documentos para a confirmação de vaga e da condição de cotista (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) é de responsabilidade das comissões designadas, a saber: Comissão de Ingresso Acadêmico,

Comissão de Gerenciamento e Supervisão de Seleções e Ingresso, Comissão de Análise Socioeconômica, Comissão de Tecnologia da Informação e Logística, Comissão de Acessibilidade, Comissão de Autodeclaração Étnico-Racial, Comissão de Triagem, Comissão de Documentação, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Perícia Médica Oficial da UFSM.

## 7 CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação no Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 observará o disposto no art. 19 da Portaria Normativa MEC n.º 21, de 2012, e aos seguintes critérios em ordem de prioridade:

- 1º) maior nota da Redação;
- 2º) maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 3º) maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- 4º) maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- 5º) maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

7.2 Observado o disposto no item 7.1, todas as pessoas empatadas na última colocação com notas iguais serão convocadas para comprovar a renda familiar bruta para fins de desempate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Anexo 2 deste Edital.

7.3 A pessoa convocada que não enviar a documentação necessária para a comprovação de renda familiar perde o direito a participar do desempate.

7.4 A pessoa selecionada para a Confirmação de vaga e matrícula que já for acadêmica da UFSM em outro curso deve solicitar, após o recebimento da matrícula do novo curso, o cancelamento da matrícula do curso anterior junto à Coordenadoria de Registro e Matrícula, COREM, da PROGRAD. Caso contrário, será desvinculada de ofício do primeiro curso, em face da nova manifestação de vontade e da Lei n.º 12.089 de 2009.

## 8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

8.1 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) acessar o Portal de Confirmação de Vagas on-line;
- b) selecionar o Concurso “SiSU 2021 Segunda Edição”;
- c) informar o seu número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

8.2 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

8.3 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa interessada.

8.4 A Lista de pessoas classificadas na Chamada Regular do Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 será publicada na página do SiSU, <http://www.ufsm.br/sisu>, após a disponibilização pelo MEC e o processamento pelo Centro de Processamento de Dados, CPD, da UFSM.

## 9 LISTA DE ESPERA

9.1 Caso existam vagas remanescentes ao final da primeira chamada do Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021, o seu preenchimento provirá prioritariamente da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU.

9.2 Para participar da Lista de espera, a pessoa inscrita deverá, obrigatoriamente, manifestar seu interesse por meio da página do SiSU, <http://sisu.mec.gov.br>, no período de **10 de agosto de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2021**.

9.3 A pessoa selecionada na chamada regular em uma de suas opções de vaga não poderá participar da Lista de espera, independentemente de ter realizado sua matrícula na instituição para a qual foi selecionada.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Retificações, Normas Complementares, Convocações, Listas e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021, na página do processo, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar essas publicações.

**10.2** A UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

**10.3** É de inteira responsabilidade da pessoa interessada o fornecimento de informações durante a realização de inscrição, especialmente o endereço de e-mail, não se responsabilizando a organização do referido processo por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**10.4** Acompanhar a página do processo, ler este Edital e preencher corretamente todos os documentos que fazem parte do Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 é de inteira responsabilidade da pessoa interessada, não cabendo a alegação de equívoco como fundamento de recurso.

**10.5** A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa envolvida à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

**10.6** Os casos omissos serão analisados pela PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 06 de agosto de 2021.

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação/UFSM  
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Félix Alexandre Antunes Soares

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM  
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

## ANEXOS E APÊNDICES

|                                                                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA POR SISTEMA DE VAGAS .....</b>                                             | <b>9</b>  |
| 1 ORIENTAÇÕES INICIAIS .....                                                                                                  | 9         |
| 2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA.....                                                              | 9         |
| 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAS CLASSIFICADAS PELO SISTEMA DE COTAS .....                                              | 11        |
| <b>ANEXO 2 – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL .....</b>                                                             | <b>20</b> |
| 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR – uma cópia de cada documento ..... | 20        |
| 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA .....                                                                                 | 21        |
| 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL .....                                                           | 21        |
| <b>ANEXO 3 – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E MODELO DE DECLARAÇÕES.....</b>                                                       | <b>26</b> |
| FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 1/4 .....                                                                                           | 27        |
| DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA .....                                                                                          | 31        |
| DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL .....                                                                                         | 32        |
| DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA.....                                                                      | 33        |
| DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:.....                                                                                              | 34        |
| DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2.....                                                                                               | 35        |
| DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA/EJA).....                                  | 36        |
| DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO .....                                                                        | 37        |
| DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)....                                             | 38        |
| DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BLOCO DE PRODUTOR RURAL.....                                                                     | 39        |
| <b>APÊNDICE A - PASSO A PASSO DO ACESSO AO PORTAL DA HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA .....</b>                  | <b>42</b> |
| <b>APÊNDICE B - PERGUNTAS FREQUENTES.....</b>                                                                                 | <b>43</b> |
| <b>APÊNDICE C - ERROS COMUNS NA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS .....</b>                                                             | <b>44</b> |

## ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA POR SISTEMA DE VAGAS

### 1 ORIENTAÇÕES INICIAIS

**1.1** Pessoas classificadas deverão realizar *login* no Portal da Confirmação através do *link* <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o Concurso “SiSU 2021 Segunda Edição” e informando o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA, **no período do dia 10 de agosto até as 17 horas do dia 16 de agosto de 2021, imprerivelmente**, para realizarem a confirmação de vaga no curso de classificação, conforme orientações dos itens a seguir.

**1.2** Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar digitalmente a documentação exigida, observado o prazo estipulado.

**1.3** Terminado o prazo previsto para confirmação de vaga na chamada regular, o Portal da confirmação estará fechado, não sendo possível realizar *login* ou habilitação na chamada.

**1.4** É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga.

### 2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

**2.1 Ampla concorrência:** no momento da confirmação de vaga, as pessoas classificadas na Chamada Regular do Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 através do Sistema de Ampla Concorrência (A0), deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.

| DOCUMENTO                                                        | NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO          | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente           | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF | Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória.<br>OBSERVAÇÃO 1: pessoas oriundas de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como “Declaração de que está cursando o Ensino Médio” (modelo previsto no Anexo 3). |

| DOCUMENTO                                                                                                                       | NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO          | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                 |                                                          | <p>A matrícula de pessoas nessa situação, que apresentarem Atestado de Frequência, ficará condicionada à entrega/envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail <a href="mailto:copa.sisu@ufsm.br">copa.sisu@ufsm.br</a>) até o dia 30 de setembro de 2021.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: pessoas cotistas (L1, L2, L6, L9, L10, L13 e L14) que estejam na situação acima descrita deverão também apresentar Histórico Escolar do 1º e 2º anos do Ensino Médio, para fins de comprovação de terem cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei N. 12.711/2012).</p> |
| <b>Certidão de nascimento ou casamento</b>                                                                                      | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>                                                                                       | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CPF</b>                                                                                                                      | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF | Se não constar o número do CPF no RG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Título Eleitoral</b>                                                                                                         | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF | Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Documento militar</b>                                                                                                        | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF | Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b> | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF | Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Atestado Médico de aptidão ao esforço físico</b>                                                                             | Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF | <p>Apenas para pessoas classificadas no Curso de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Este atestado poderá ser entregue/enviado à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail <a href="mailto:copa.sisu@ufsm.br">copa.sisu@ufsm.br</a>) em momento posterior, quando houver retorno às atividades presenciais discentes (a depender de melhora considerável nas condições sanitárias de enfrentamento à pandemia de COVID-19).</p>                                                                                                                                                                                     |

**2.2 Sistemas de cota:** a pessoa classificada na Chamada Regular do Processo Seletivo SiSU - UFSM Segunda Edição de 2021 por meio do sistema de cotas deve apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NA**

TABELA DO ITEM 2.1 deste anexo MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou, descrita no item 3 deste anexo, conforme a situação, ou situações em que se enquadre.

**2.3** A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, tanto com relação à ampla concorrência quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via Portal de confirmação) das razões de indeferimento, conforme item 8 deste Edital.

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAS CLASSIFICADAS PELO SISTEMA DE COTAS**

#### **3.1 Cota L1 - Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

**3.1.1** A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda familiar exigidos no Anexo 2, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

**3.1.2** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.1.3** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste edital).

**3.2 Cota L2 – Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):**

**3.2.1** A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo 2, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

**3.2.2** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

**3.2.3** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

**3.2.4** A pessoa inscrita através da Cota L2 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 3 deste Edital).

**3.3 Cota L5 – Pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

**3.3.1** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.3.2** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

**3.4 Cota L6 – Pessoa que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):**

**3.4.1** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

**3.4.2** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

**3.4.3** A pessoa inscrita através da Cota L6 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a

Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 3 deste Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 3 deste Edital).

**3.5 Cota L9 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

**3.5.1** A pessoa inscrita através da Cota L9 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

**3.5.2** Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

**3.5.2** Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

**3.5.3** Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

**3.5.4** Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

**3.5.5** Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

**3.5.6** A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos

CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo 2, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre.

**3.5.7** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.5.8** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

**3.6 Cota L10 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):**

**3.6.1** A pessoa inscrita através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

**3.6.2** Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

**3.6.3** Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

**3.6.4** Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

**3.6.5** Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

**3.6.6** Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada a pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

**3.6.7** A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste Edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo 2, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

**3.6.8** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.6.9** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de

declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

**3.6.10** A pessoa inscrita através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 3 deste Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga (item 2 do Anexo 1 deste Edital). A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 3 deste Edital).

**3.7 Cota L13 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

**3.7.1** A pessoa inscrita através da Cota L13 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

**3.7.2** Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

**3.7.3** Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

**3.7.4** Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

**3.7.5** Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

**3.7.6** Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

**3.7.8** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.7.9** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

**3.8 Cota L14 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):**

**3.8.1** A pessoa inscrita através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

**3.8.2** Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

**3.8.3** Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

**3.8.4** Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

**3.8.5** Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa à UFSM para perícia médica.

**3.8.6** Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

**3.8.7** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.8.8** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

**3.8.9** A pessoa inscrita através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 3 deste Edital), e **CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga (item 2 do Anexo 2 deste Edital). A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 3 deste Edital).

## ANEXO 2 – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

### Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas L1, L2, L9 e L10

Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021

#### ORIENTAÇÕES INICIAIS

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *per capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – **Cotas L1, L2, L9 e L10** – Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 - *campi* de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação n.º 18, de 2012, em que é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda das pessoas classificadas;
- b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o art. 8º, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação n.º 18, de 2012;
- c) O grupo familiar da pessoa classificada, ou ela própria, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas neste anexo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- d) Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo no Anexo 3 deste Edital. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas ou redigidas a mão com assinatura da pessoa classificada e de, pelo menos, duas testemunhas.
- e) Para pessoas classificadas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando esta resida em domicílio diferente daquela.

#### 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR – uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico, disponibilizado no Anexo 3 deste Edital;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;

1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); em caso de separação não legalizada;

1.6 Certidão de Nascimento de todos irmãos e irmãs;

1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;

1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;

1.9 Certidão de Óbito;

1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos) cujo grau de parentesco não é primário mas que dependam da renda apresentada é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 3 deste Edital;

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

## 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

2.1. **Imóvel Próprio ou alugado no nome da pessoa classificada ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se a pessoa titular da conta não for membro do grupo familiar, deve-se apresentar também uma declaração de moradia;

2.2. **Moradia Cedida:** declaração da pessoa responsável pelo imóvel onde a pessoa classificada reside, conforme o modelo disponibilizado no Anexo 3 deste Edital e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, a pessoa classificada menor de 25 anos deverá apresentar também o comprovante de residência dos pais.

## 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 **Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive a pessoa classificada:**

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021 exercício 2020.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª Edição de 2021, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente e/ou conta poupança em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). No caso de a pessoa classificada e/ou membros do grupo familiar que possuírem mais de uma conta (corrente e de poupança, por exemplo), deverão ser encaminhados ambos extratos bancários.

3.1.4 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

### **3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS**

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª Edição de 2021, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª Edição de 2021, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021.

3.2.3 Servidores(as) Públicos(as): cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª Edição de 2021, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021.

### **3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)**

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2020, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas.

3.3.5 Os(as) Agricultores(as) Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

### **3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://www.previdencia.gov.br/>.

### **3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª Edição de 2021, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021;

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª Edição de 2021, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021;

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)**

3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 3 deste Edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR**

3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 3 deste Edital, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

### **3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS**

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª Edição de 2021, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021;

3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 - exercício 2019 e DIPJ 2021 - exercício 2020. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 - exercício 2019 e DASN 2021 - exercício 2020.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 - exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 - exercício 2020.

### **3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS**

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

### **3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA**

3.10.1 Contrato de Estágio;

3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora;

### **3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª Edição de 2021, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021.

### **3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

## ANEXO 3 – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E MODELO DE DECLARAÇÕES

Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

### Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A | Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| B | É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| C | <b>SITUAÇÃO FAMILIAR:</b><br>Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM para fins de identificação da situação familiar da pessoa classificada:<br>• <b>Certidão de Nascimento ou Casamento;</b><br>• <b>Declaração de União Estável</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);<br>• <b>Averbação da Separação ou Divórcio;</b><br>• <b>Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;<br>• <b>Certidão de Nascimento</b> de todos os irmãos;<br>• <b>Certidão de Nascimento</b> dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;<br>• <b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;</b><br>• <b>Certidão de Óbito;</b><br>• <b>Família Ampliada:</b> no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada neste anexo (com assinatura e duas testemunhas). |
| D | As pessoas classificadas devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299). Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

---

Assinatura da pessoa classificada

---

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Santa Maria,                    /                    /

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 1/4

Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

| I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA                       |                                                                                     |                                                           |                                                    |                                      |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome:                                                          |                                                                                     |                                                           |                                                    |                                      |
| RG:                                                            | CPF:                                                                                | Nº Inscrição:                                             |                                                    |                                      |
| Data de nascimento:                                            | <b>Sexo</b><br><input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino |                                                           |                                                    |                                      |
| Naturalidade:                                                  |                                                                                     |                                                           | UF:                                                |                                      |
| Estado Civil                                                   |                                                                                     |                                                           |                                                    |                                      |
| <input type="checkbox"/> Solteiro(a)                           | <input type="checkbox"/> Casado(a)                                                  | <input type="checkbox"/> União estável                    | <input type="checkbox"/> Viúvo(a)                  | <input type="checkbox"/> Separado(a) |
| <input type="checkbox"/> Separação legalizada                  | <input type="checkbox"/> Separação não legalizada                                   | <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia          | <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia |                                      |
| Endereço:                                                      |                                                                                     |                                                           |                                                    |                                      |
| <b>Situação de Moradia</b>                                     | <input type="checkbox"/> Própria                                                    | <input type="checkbox"/> Alugada                          | <input type="checkbox"/> Cedida                    | <input type="checkbox"/> Financiada  |
| Telefone:( )                                                   |                                                                                     | e-mail:                                                   |                                                    |                                      |
| Atual Fonte de Recursos                                        |                                                                                     |                                                           |                                                    |                                      |
| <input type="checkbox"/> Mesada (família)                      | <input type="checkbox"/> Pensão alimentícia                                         | <input type="checkbox"/> Estágio remunerado               |                                                    |                                      |
| <input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.) |                                                                                     | <input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.) |                                                    |                                      |
| <input type="checkbox"/> Trabalho formal                       |                                                                                     | <input type="checkbox"/> Trabalho informal                |                                                    |                                      |

| II - SITUAÇÃO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA           |                                  |                                  |                                    |                                             |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
| Endereço Residencial:                                   |                                  |                                  |                                    |                                             |
| Cidade:                                                 | UF:                              | Fone:( )                         |                                    |                                             |
| <b>Situação de Moradia</b>                              | <input type="checkbox"/> Própria | <input type="checkbox"/> Alugada | <input type="checkbox"/> Cedida    | <input type="checkbox"/> Financiada         |
| Situação Patrimonial                                    |                                  |                                  |                                    | Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens |
| Casa e/ou Apartamento                                   | <input type="checkbox"/> 1       | <input type="checkbox"/> 2       | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                             |
| Terreno Urbano                                          | <input type="checkbox"/> 1       | <input type="checkbox"/> 2       | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                             |
| Imóvel Rural                                            | <input type="checkbox"/> 1       | <input type="checkbox"/> 2       | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                             |
| Automóvel                                               | <input type="checkbox"/> 1       | <input type="checkbox"/> 2       | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                             |
| Motocicleta                                             | <input type="checkbox"/> 1       | <input type="checkbox"/> 2       | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                             |
| Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.) |                                  |                                  |                                    |                                             |

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Santa Maria, / / .

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 2/4

Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

| I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA  |                                    |                                      |                             |                               |
|-------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Nome:                                     |                                    |                                      |                             |                               |
| RG:                                       | CPF:                               | Nº Inscrição:                        |                             |                               |
| Data de nascimento:                       | Sexo<br>( ) Feminino ( ) Masculino |                                      |                             |                               |
| Naturalidade:                             |                                    |                                      | UF:                         |                               |
| Estado Civil                              |                                    |                                      |                             |                               |
| ( ) Solteiro(a)                           | ( ) Casado(a)                      | ( ) União estável                    | ( ) Viúvo(a)                |                               |
| ( ) Separado(a)                           | ( ) Separação legalizada           | ( ) Separação não legalizada         | ( ) Paga pensão alimentícia | ( ) Recebe pensão alimentícia |
| Endereço:                                 |                                    |                                      |                             |                               |
| Situação de Moradia                       | ( ) Própria                        | ( ) Alugada                          | ( ) Cedida                  | ( ) Financiada                |
| Telefone: ( )                             |                                    | E-mail:                              |                             |                               |
| Atual Fonte de Recursos                   |                                    |                                      |                             |                               |
| ( ) Mesada (família)                      | ( ) Pensão alimentícia             | ( ) Estágio remunerado               |                             |                               |
| ( ) Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.) |                                    | ( ) Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.) |                             |                               |
| ( ) Trabalho formal                       |                                    | ( ) Trabalho informal                |                             |                               |

| II - PESSOA CASADA OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL |                                                    |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do(a) cônjuge ou companheiro(a):              | Data de nascimento:                                |
| Grau de instrução:                                 | Profissão:                                         |
| Estado Civil                                       |                                                    |
| ( ) Casado(a)                                      | ( ) União estável                                  |
| Situação Ocupacional                               |                                                    |
| ( ) Trabalho Formal                                | ( ) Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)   |
| ( ) Do lar                                         | ( ) Desempregado(a)                                |
| ( ) Aposentado(a)                                  | Profissão que exercia:                             |
| Instituto: ( ) INSS                                | ( ) IPERGS ( ) Previdência complementar ( ) Outros |

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Santa Maria, / / .

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 3/4

Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

| III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR                                                                                                                         |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PAI E/OU RESPONSÁVEL                                                                                                                                       |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Nome:                                                                                                                                                      |                                               |                                                                          | Data de nascimento:                |                                                  |
| Grau de instrução:                                                                                                                                         |                                               | Profissão:                                                               |                                    |                                                  |
| Estado Civil                                                                                                                                               |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Solteiro(a)                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Casado(a)            | <input type="checkbox"/> União estável                                   | <input type="checkbox"/> Viúvo(a)  | <input type="checkbox"/> Separado(a)             |
| <input type="checkbox"/> Separação legalizada                                                                                                              |                                               | <input type="checkbox"/> Separação não legalizada                        |                                    | <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia |
| <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia                                                                                                         |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Situação Ocupacional                                                                                                                                       |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Trabalho Formal                                                                                                                   |                                               | <input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)    |                                    | <input type="checkbox"/> Desempregado            |
| <input type="checkbox"/> Aposentado                                                                                                                        |                                               | Profissão que exercia:                                                   |                                    |                                                  |
| Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Se Falecido                                                                                                                                                |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Profissão que exercia:                                                                                                                                     |                                               | Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |                                    |                                                  |
| Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| MÃE E/OU RESPONSÁVEL                                                                                                                                       |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Nome:                                                                                                                                                      |                                               |                                                                          | Data de nascimento:                |                                                  |
| Grau de instrução:                                                                                                                                         |                                               | Profissão:                                                               |                                    |                                                  |
| Estado Civil                                                                                                                                               |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Solteira                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Casada               | <input type="checkbox"/> União estável                                   | <input type="checkbox"/> Viúva     |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Separada                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Separação legalizada | <input type="checkbox"/> Separação não legalizada                        |                                    | <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia |
| <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia                                                                                                         |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Situação Ocupacional                                                                                                                                       |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Trabalho Formal                                                                                                                   |                                               | <input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)    |                                    |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Do lar                                                                                                                            |                                               | <input type="checkbox"/> Desempregada                                    |                                    |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Aposentada                                                                                                                        |                                               | Profissão que exercia:                                                   |                                    |                                                  |
| Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Se Falecida                                                                                                                                                |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Profissão que exercia:                                                                                                                                     |                                               | Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |                                    |                                                  |
| Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO GRUPO FAMILIAR                                                                                                                |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Endereço Residencial:                                                                                                                                      |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |
| Cidade:                                                                                                                                                    |                                               | UF:                                                                      | Fone: ( )                          |                                                  |
| <b>Situação de Moradia</b>                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Própria              | <input type="checkbox"/> Alugada                                         | <input type="checkbox"/> Cedida    | <input type="checkbox"/> Financiada              |
| Situação Patrimonial                                                                                                                                       |                                               |                                                                          |                                    | Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens      |
| Casa e/ou Apartamento                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> 1                    | <input type="checkbox"/> 2                                               | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                                  |
| Terreno Urbano                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> 1                    | <input type="checkbox"/> 2                                               | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                                  |
| Imóvel Rural                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> 1                    | <input type="checkbox"/> 2                                               | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                                  |
| Automóvel                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> 1                    | <input type="checkbox"/> 2                                               | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                                  |
| Motocicleta                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> 1                    | <input type="checkbox"/> 2                                               | <input type="checkbox"/> 3 ou mais |                                                  |
| Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)                                                                                                    |                                               |                                                                          |                                    |                                                  |

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)  
Santa Maria,      /      /      .

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 4/4 – QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Processo seletivo SiSU/UFMS - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são dependentes da renda apresentada, inclusive você pessoa classificada. O item “Outras”: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item “Informal”: refere-se a rendas provenientes de trabalho informal (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

| Nome | Idade | Grau de Parentesco | Estado Civil | Renda (completar com valores em R\$) |        |               |        |          |
|------|-------|--------------------|--------------|--------------------------------------|--------|---------------|--------|----------|
|      |       |                    |              | Formal                               |        |               |        | Informal |
|      |       |                    |              | Salário                              | Pensão | Aposentadoria | Outras |          |
|      |       |                    |              |                                      |        |               |        |          |
|      |       |                    |              |                                      |        |               |        |          |
|      |       |                    |              |                                      |        |               |        |          |
|      |       |                    |              |                                      |        |               |        |          |
|      |       |                    |              |                                      |        |               |        |          |

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (pessoa com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

### DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Processo seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa classificada) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**  
**(Sem recolhimento de INSS)**

Processo seletivo SiSU/UFMSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família da pessoa classificada a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFMSM, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico da pessoa classificada, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**  
**(para membros do grupo familiar, inclusive a pessoa classificada)**

Processo seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_, (grau de parentesco) \_\_\_\_\_  
da \_\_\_\_\_ pessoa \_\_\_\_\_ classificada \_\_\_\_\_,  
concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas L1, L2, L9 e L10),  
DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:**  
**O(A) TITULAR DA CONTA NÃO**  
**ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**  
Processo seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_  
(proprietário(a) do imóvel), CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para  
comprovação, que \_\_\_\_\_, pessoa classificada a uma vaga nesse  
processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda  
familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas L1, L2, L9 e  
L10), reside em minha propriedade desde \_\_\_\_\_, pagando, como aluguel, a quantia de  
R\$ \_\_\_\_\_.  
O imóvel está localizado na rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou  
documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na  
Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a  
informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

**DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2**  
**A PESSOA CLASSIFICADA RESIDE EM MORADIA CEDIDA,**  
**OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL**

Processo seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu,

\_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente no  
endereço \_\_\_\_\_ (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)

\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas L1, L2, L9 e L10), Declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

\_\_\_\_\_, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por  
(especificar nome e CPF do(a) proprietário(a))

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

**DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA  
PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA/EJA)**

Processo seletivo SiSU/UFMS - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de  
configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino  
Médio **completamente** em escola da rede pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO**  
**(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio frequentada pela pessoa classificada)**  
**Chamada Regular SiSU/UFSM 2/2021**

A \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Ensino \_\_\_\_\_ Médio \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declara, para os devidos fins, que  
(nome \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_  
classificada) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga neste

processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, está cursando o Ensino Médio  
nesta Instituição, com previsão de conclusão do Ensino Médio em  
\_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)**

Processo seletivo SiSU/UFMS - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo seguinte motivo:

- ( ) Nunca solicitei a emissão;  
( ) Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;  
( ) Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art.299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BLOCO DE PRODUTOR RURAL**

Processo seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins que não possuo Bloco de Produtor Rural, pelo seguinte motivo:

- ( ) Nunca solicitei a emissão;  
( ) Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;  
( ) Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art.299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA**

**Cotas L2, L6, L10 e L14**

Processo seletivo SiSU/UFMS - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender a esse  
processo seletivo da UFMS para ingresso no curso de \_\_\_\_\_, (especificar nome  
do curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) da  
Universidade Federal de Santa Maria, que sou pertencente ao Povo Indígena  
\_\_\_\_\_ (especificar a etnia) e membro da Comunidade Indígena  
\_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) (s) de  
\_\_\_\_\_ (informar Município e Estado).

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à  
autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer  
tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a  
Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista  
constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se  
reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa  
política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma  
dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas  
raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpe-se aquilo que a Constituição  
Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.  
Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas  
Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, estou ciente de que devo participar da Webconferência,  
com a Comissão de Autodeclaração da UFMS onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura da pessoa classificada

Cacique/Lideranças/Chefes da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

OU

Representante da FUNAI

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS PRETAS E PARDAS**

**Cotas L2, L6, L10 e L14**

Processo seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2021 – Chamada regular

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim  
específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de  
\_\_\_\_\_, (Especificar nome do  
Curso), inscrito no processo através da Cota (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) da  
Universidade Federal de Santa Maria, que sou \_\_\_\_\_ (Preto ou Pardo).  
(Opcional). Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (história de vida,  
identificação com a etnia negra):

---

---

---

---

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior -constitucional –da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpe-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal. Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, **estou ciente de que devo participar da Webconferência**, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e a costado a este documento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura da pessoa classificada

## APÊNDICE A - PASSO A PASSO DO ACESSO AO PORTAL DA HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

Atenção! Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral (Portal da confirmação), certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a habilitação e confirmação de vaga conforme a sua opção de sistema de vagas.

**O passo a passo atualizado está disponível no link:** <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

## APÊNDICE B - PERGUNTAS FREQUENTES

### **Meu certificado está junto com o histórico escolar, pode ser?**

Sim. Esse documento conjunto é aceito. Você pode anexá-lo somente uma vez no item 1.0 do sistema de Confirmação de Vaga.

### **Meu histórico escolar e certificado não ficaram prontos. Como proceder?**

Solicite que a escola faça uma declaração informando em qual escola você estudou em cada um dos anos do Ensino Médio: 1º, 2º e 3º. Solicite que a escola indique, nesse documento, a data em que o histórico escolar do ensino médio e o certificado de conclusão do ensino médio estarão disponíveis.

### **Perdi meu RG, e agora?**

Você pode incluir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o Passaporte ou a Carteira de Trabalho no lugar do RG. Um Boletim de Ocorrência informando a perda também pode ser inserido no campo destinado ao documento.

### **Não tenho mais o cartão do CPF. Como comprovar?**

Você pode inserir o Comprovante de Situação Cadastral no CPF gerado pelo *site* da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Se o número do CPF estiver presente no RG, não é necessário enviar novamente.

### **Meu título de eleitor é E-título. Pode?**

Sim, o E-título (captura da tela do aplicativo) é aceito e também a Certidão de Quitação Eleitoral pelo *site* do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

### **Como comprovar a situação militar?**

Pode ser o certificado de alistamento, certificado de dispensa, carteira militar. Se você tiver mais de 18 anos e não tem nenhum desses documentos, encaminhe o print da tela do *site* <https://alistamento.eb.mil.br/> que indica que você já se alistou.

### **Esqueci um documento, e agora?**

Se esse documento for essencial para a confirmação da sua vaga, sua solicitação de homologação será indeferida pelas comissões de análise. Você receberá um e-mail com orientações sobre qual documento é necessário entregar e terá o prazo informado na mesma mensagem para inseri-lo no Portal de confirmação como recurso. Leia o item 4 do Edital N.º 020/2021 da PROGRAD para saber mais.

### **Quando vão analisar meus documentos?**

A partir da divulgação da lista de pessoas classificadas, as comissões começarão as análises dos documentos. Então, a partir desse momento, você deve ficar atento ao seu e-mail. Confira sempre a caixa de entrada e a caixa de SPAM.

### **E se eu tiver alguma dúvida?**

Você pode entrar em contato através de mensagem para a página Confirmação de Vaga - UFSM, no Facebook, [facebook.com/confirmacaodevagaUFSM/](https://facebook.com/confirmacaodevagaUFSM/), ou para o e-mail [copa.sisu@ufsm.br](mailto:copa.sisu@ufsm.br).

## APÊNDICE C - ERROS COMUNS NA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS

A seguir, você encontra algumas orientações a respeito de resolução de erros na utilização do sistema:

- 1. Trocar de navegador:** se você estiver com dificuldade de inserir documentos, confira se a sua internet está estável e faça nova tentativa em outro navegador.
- 2. Tamanho dos documentos:** o sistema de Confirmação de Vaga aceita documentos de até 25Mb e apontará erro caso haja documentos com tamanho acima do permitido.
- 3. Preenchimento correto de informações nas caixas de texto:** atente para fazer o preenchimento das informações solicitadas pelo sistema. Ao solicitar o ano de formação, por exemplo, insira somente o ano no formato AAAA e não DD/MM/AAAA.
- 4. Upload direto do *drive*:** não faça *upload* dos seus documentos diretamente do *drive*. É necessário que eles estejam no arquivo computador ou no *smartphone* para que sejam inseridos corretamente no sistema.
- 5. Número de inscrição:** não é necessário inserir o número de inscrição para acessar o sistema, basta inserir o CPF e data de nascimento.